



PROPOSTA PARA COLETA DE PNEUS INSERVÍVEIS E RESÍDUO DE BORRACHA

A empresa **ReciclaMais** – Recitires Comércio e Reciclagem de Produtos de Borracha Ltda, devidamente instalada na Rua Nissin Castiel, 605– Distrito Industrial de Gravataí/RS, CEP 94.045-420, CNPJ 27.690.895/0001-90 propõe coletar os Pneus Inservíveis e câmaras de ar do Ecoponto da **Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222 – Vila Progresso – São Pedro do Sul, CEP 97400-000, inscrita no CNPJ 87.489.910/0001-68. Mediante contrato formulado pela Prefeitura de São Pedro do Sul e Termo de Parceria instituído e formulado pela contratada, com prazo de vigência de seis meses a partir da assinatura, com o comprometimento de dar o destino final de acordo com as legislações pertinentes ao Meio Ambiente.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1- Da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, responsável pela entrega dos pneus inservíveis;

- A) Concordam em entregar **EXCLUSIVAMENTE** para a CONTRATADA, pneus e resíduos de borracha, oriundos de estabelecimentos e população local, coletas realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais secretarias ou originários de veículos da Prefeitura Municipal, os quais passam a condição de inservíveis;
- B) Os pneus inservíveis serão depositados e armazenados em pavilhão, local este denominado **ECOPONTO**, todo coberto, evitando acúmulo de água nos pneus;
- C) A entrega dos pneus inservíveis a CONTRATADA será **SEM ONUS** para o CONTRATANTE;
- D) A CONTRATANTE fica responsável por embalar as câmaras de ar e outras borrachas automotivas, que vierem a ser recolhidas, em sacos de 50 KG, ou no máximo em bags de 500 KG;
- E) A CONTRATANTE se compromete em atender a resolução CONAMA 416/2009;
- F) A CONTRATANTE poderá solicitar a qualquer momento Relatório de entregas, com as informações: Data da coleta, quantidade e tipo de materiais coletados, com prazo de sete dias para recebimento, o qual deverá ser enviado por e-mail;
- G) **ENTREGAR PNEUS LIMPOS E SEM ACÚMULO DE ÁGUA.** Os pneus provenientes de rios, esgotos e com excesso de terra poderão não ser coletados;

2- Da ReciclaMais, responsável por coletar, transportar e dar a destinação final dos pneus, câmaras de ar e demais borrachas automotivas:

- A) A CONTRATADA exercerá a atividade de coleta, transporte e destinação final de pneus inservíveis e borrachas automotivas, armazenadas junto ao **ECOPONTO** municipal, no momento em que a COTRATANTE tiver a quantidade aproximada equivalente a 500 pneus inservíveis, respeitando a capacidade de carga da frota de caminhões da CONTRATADA atendendo a legislação pertinente ao Meio Ambiente;
- B) A CONTRATADA declara possuir Licenças de Operação Ambiental, apresentando cópia por ocasião da assinatura do presente Termo de Compromisso e comprovando sempre que for solicitado;
- C) A coleta será realizada em um período máximo de 60 dias com veículo identificado e funcionários uniformizados, e devidamente protegidos por EPIs;
- D) A empresa CONTRATANTE poderá solicitar coleta respeitando a logística da CONTRATADA (espaço no caminhão e proximidade de rotas);
- E) A ReciclaMais se compromete em fornecer Nota Fiscal para comprovação de destinação dos resíduos coletados.

27 690 895/0001-90
RECITIRES COMÉRCIO E RECICLAGEM DE
PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
Rua Nissin Castiel, 605 - Pavlh. 1
Distrito Industrial - CEP 94.045-420
GRAVATAÍ - RS